



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4396

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Decreto Legislativo

Categoria: Aprovados e Rejeitados (diversos)

Autoria: Mesa Diretora

Data: 22/02/1994

Descrição Sumária: DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, de 25/02/1994. Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 01

Posição: 14

Número de folhas: 05

Decreto - LEGISLATIVO nº

Espécie: Decreto legislativo
Categoria: Diversos
Cx: 01
Ordem: 14
nº fls: 03



08.

DE 25.02.94

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Atualiza subsídios do Prefeito Municipal

MOVIMENTO

1 Recebido em 22.02.94

2 À Com. de Leg. e Justiça em 22.02.94

3 F. Provedo em regime
de prisão - 24.02.94

4 Procurado - 25.02.94.

5 Alguistre -

6 Alguistre -

7

8

9

10

Caixa

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS~~

DECRETO-LEGISLATIVO N° 08

Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Ficam atualizados os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), que passam a ser de CR\$ 1.624.575,00 (hum milhão, seiscentos e vinte quatro mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros reais).

Artigo 2º - A atualização de que trata o artigo anterior procede-se com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do mês de janeiro de 1994.

Artigo 3º - A verba de representação do Prefeito e a remuneração do Vice-Prefeito serão pagas na forma já prevista pela Lei Orgânica deste Município.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro de 1994.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 25 de fevereiro de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira - Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo Oliveira - 1º Secretário.



Câmara Municipal de Montes Claros

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 08

Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Ficam atualizados os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), que passam a ser de CR\$ 1.624.575,00 (hum milhão, seiscentos e vinte quatro mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros reais).

Artigo 2º - A atualização de que trata o artigo anterior procede-se com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do mês de janeiro de 1994.

Artigo 3º - A verba de representação do Prefeito e a remuneração do Vice-Prefeito serão pagas na forma já prevista pela Lei Orgânica deste Município.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro de 1994.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 25 de fevereiro de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo Oliveira
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga o seguinte Decreto :

Artigo 1º - Ficam atualizados os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), que passam a ser de CR\$ 1.624.575,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros reais)

Artigo 2º - A atualização de que trata o artigo anterior procede-se com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do mês de janeiro de 1994.

Artigo 3º - A verba de representação do Prefeito e a remuneração do Vice-Prefeito serão pagas na forma já prevista pela Lei Orgânica deste Município.

Artigo 4º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro de 1994.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo Oliveira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA

EM 22 DE JUNHO DE 1994.

J. Gomes
PRESIDENTE

E levoi - Constituições

J. Gomes (Tauá) e J. J. Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 24 DE JUNHO DE 1994.

J. Gomes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 24 DE JUNHO DE 1994.

J. Gomes
PRESIDENTE